



INFO-NÚCLEA-SLC-025-2026

10 de Setembro de 2026

Ref.: Alteração do prazo máximo para agendamento de pagamentos nos arquivos enviados pelas Bandeiras.

Com o objetivo de aperfeiçoar o processo de guarda dos arquivos enviados pelas bandeiras ao SLC, será implementada uma regra para limitar a data futura de agendamento de pagamentos informada nos registros encaminhados ao sistema.

REGRA ATUAL

O SLC não possui restrição para a data futura de agendamento enviada pelas bandeiras.

NOVA REGRA

O prazo máximo para agendamento será de 40 dias corridos, contados a partir da data do processamento, ou seja, a data de recepção do arquivo no SLC.

1. ALTERAÇÃO DO PRAZO DE AGENDAMENTO

A partir da implementação da nova regra, a data de pagamento agendada não poderá ultrapassar 40 dias corridos em relação à data de processamento do registro pelo SLC.

Os registros que apresentarem data de agendamento superior ao limite estabelecido estarão sujeitos às validações e os retornos, previstos nos leiautes e manuais do SLC, receberão o erro: **E00112 - Data pagamento excede o limite estabelecido.**

2. MOTIVAÇÃO

A adequação permitirá aprimorar o processo de guarda dos dados recebidos das bandeiras e padronizar o armazenamento dessas informações, proporcionando maior eficiência na gestão e no ciclo de vida dos dados.

3. ANÁLISE DE IMPACTO

Durante as análises realizadas, foi identificado que o prazo máximo atualmente utilizado pelas bandeiras para o agendamento de registros é de 28 dias corridos. Dessa forma, não são previstos impactos relevantes nas integrações ou nos processos em operação.

Ainda assim, recomenda-se que cada participante avalie suas regras internas, validações e tratamentos relacionados à data futura de pagamento, a fim de assegurar aderência ao novo limite.

4. MANUAIS

Os Manuais de Operações e Leiautes aplicáveis ao SLC serão atualizados, quando da implementação do limite de agendamento. As versões revisadas serão disponibilizadas no site da Núclea, na área exclusiva do SLC.



5. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO

Ambiente de Homologação: **05.10.2026**

Ambiente de Produção: **26.10.2026**

A equipe CdE Clientes da Núclea está à disposição para esclarecimentos que se façam necessários, pelo e-mail: slc@nuclea.com.br, ou pelo telefone: (11) 4632-7320.

Atenciosamente,

Fabiana Regina Pereira Carreiro
Centro de Excelência Clientes